Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

02063/2022
Nº do Processo

NOME: RICARDO CAMPOS PASSOS

ESPÉCIE: DECRETO Nº 5.816/22

DATA: 21 de novembro de 2022

ASSUNTO: DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS COM A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL JUNTO A COPA DO MUNDO FIFA 2022 - CATAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	21/11/2022	Diretor Legislativo
Diretor Legislativo	21/11/2022	Chefe de Gabinete
Chefe de gabinete	21/11/2022	Presidente
Presidente	21/11/2022	Arquivo

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 02063
Data 21 / 11 / 2022
Assinatura
C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 02063
Rubrica Fls 09

DECRETO Nº 5.816, de 21 de novembro de 2022.

EMENTA: "DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS COM A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL JUNTO A COPA DO MUNDO FIFA 2022 - CATAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Piraí e outras legislações aplicadas a questão, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de observância ao Princípio da Legalidade e Princípio da Continuidade da Administração Pública, ambos previstos no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, necessidade de atuação dos setores competentes no sentido de organização e gestão das Secretarias Municipais, vinculadas a administração do Município de Piraí;

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022 - CATAR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, junto a Copa do Mundo FIFA 2022 - CATAR, nos seguintes moldes:

I – Dia 24 de novembro de 2022 - o expediente terá início às 08:00hs, e se encerrará às 14:00hs;

II – Dia 28 de novembro de 2022 - o expediente terá início às 08:00hs, e se encerrará às 11:00hs;

III – Dia 02 de dezembro de 2022 - o expediente terá início às 08:00hs, e se encerrará às 14:00hs.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 00063
Rubrica Fls 03

Art. 2º. Não se aplica o presente Decreto, às repartições públicas municipais, que exerçam atividades essenciais e de interesse da administração pública e que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de novembro de 2022.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 02063
Rubrica Fls 04

Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação

Em 21/11/2022

Simone Ribeiro Lima Ofrede
Protocolo
Matr. 0040-7

Ao Chefe de Gabinete,
Dê ciência ao Presidente.
Em: 21/11/2022

Ao Sr. Presidente
Para ciência e demais providências
Em 21/11/2022

Edvaldo

Ao Arquivo.

Arquive-se.

Piraí 21/11/22

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ